



LEI N° 2.811/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo aprovar projeto de fracionamento de área.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar projeto de fracionamento de terreno de propriedade de Rafael Vestena Belmonte e Bruna Luíza Vestena Belmonte, matrícula nº 19.405, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal do Soturno, conforme memorial descritivo e plantas em anexo.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2DA-3D77-2F69-B984

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 08/03/2024 08:40:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 08/03/2024 08:47:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/E2DA-3D77-2F69-B984>

MEMORIAL DESCRITIVO

FRACIONAMENTO E EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO

1 – GENERALIDADES:

PROPRIETÁRIOS: **RAFAEL VESTENA BELMONTE**
BRUNA LUIZA VESTENA BELMONTE

OBRA: Fracionamento e Extinção de Condomínio

LOCAL: Avenida Vicente Pigatto, Nº 190, Centro,
Quartirão 01, Setor 01, Faxinal do Soturno, RS

ÁREA DO LOTE: 620,76m²

MATRÍCULA Nº: 19.405

02 – INTRODUÇÃO:

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as condições em que se processará o fracionamento e extinção de condomínio de um terreno urbano localizado no quartirão nº01, setor 01 na cidade de Faxinal do Soturno – RS, em dois novos terrenos, bem como a retificação das confrontações com nomenclaturas atuais.

O terreno acima mencionado está matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal do Soturno – RS sob Matrícula nº 19.405, conforme descrito na **Planta de Situação 01**.

O imóvel é de propriedade de **Rafael Vestena Belmonte**, solteiro, o qual possui 310,38m² do terreno (50,00%) e 60,715m² da casa residencial de 121,43m² (50,00%) e, ainda, de propriedade de **Bruna Luiza Vestena Belmonte**, solteira, a qual possui 310,38m² do terreno (50,00%), 60,715m² da casa residencial de 121,43m² (50,00%) e 65,00m² da casa residencial de alvenaria de 65,00m² (100,00%).

Bruna transmitirá 85,77m² de terreno para Rafael, ficando ela com 224,61m² e ele com 396,15m². Bruna também transmitirá 60,715m² da casa de alvenaria (de 121,43m²) para Rafael, ficando ele com 100,00% desta casa.



CARLOS AUGUSTO PRETZEL

ENGENHEIRO CIVIL - CREA RS 202.735

03 – DESCRIÇÃO DO TERRENO ATUAL:

TERRENO NÚMERO DOIS (2) AB.1, com a área superficial de seiscentos e vinte metros e setenta e seis centímetros quadrados (620,76m²), localizado nessa cidade de Faxinal do Soturno; distante 81,20 metros da esquina formada pela Rua Santo Antônio e Avenida Vicente Pigatto, lado par, de forma retangular, dentro do quarteirão nº 1, setor 1, formado pelas Ruas Luiz Dalmolin, Rua Santo Antônio e Avenida Vicente Pigatto, com as seguintes dimensões e confrontações: "Partindo do ponto localizado no alinhamento da Avenida Vicente Pigatto, distante 81,20 metros da esquina formada pela Rua Santo Antônio e Avenida Vicente Pigatto e seguindo num alinhamento sul-norte, face **OESTE**, e na extensão de 21,10 metros, onde confronta-se com a Avenida Vicente Pigatto, formando um ângulo interno reto com o alinhamento anterior; daí seguindo num alinhamento oeste-leste, face **NORTE**, e numa extensão de 29,09 metros, onde confronta-se com o terreno 2-AC, formando um ângulo interno de 91°00'00" com o alinhamento anterior; daí seguindo num alinhamento de norte-sul, face **LESTE**, e numa extensão de 21,20 metros, onde confronta-se com o terreno 2-AB.2, onde forma um ângulo interno de 92°02'06", com o alinhamento anterior; daí seguindo num alinhamento leste-oeste, face **SUL**, e numa extensão de 29,65 metros onde confronta-se com o terreno de Laurení Alberi Giacomini, formando ângulo interno de 86°57'54" com o alinhamento anterior até chegar ao ponto de partida, contendo uma casa residencial de alvenaria, com a área total construída de 121,43m², a qual teve início em junho/2013 e foi concluída em março/2014 e, também, contem uma casa residencial de alvenaria, com a área total construída de 65,00m², a qual teve início em março/2023 e concluída em dezembro/2023.

04 – DO FRACIONAMENTO E DA EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO:

As áreas superficiais e as confrontações, após o fracionamento do terreno e extinção de condomínio, são descritas a seguir:

4.1 – TERRENO DOIS (2) AB.1.1

Um terreno urbano, denominado TERRENO DOIS (2) AB.1.1, com a área superficial de 224,61m² (duzentos e vinte e quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados), localizado na Avenida Vicente Pigatto, nessa cidade de Faxinal do Soturno, distante 94,60 metros da esquina formada pela Avenida Vicente

CARLOS AUGUSTO PRETZEL

ENGENHEIRO CIVIL - CREA RS 202.735

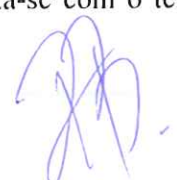
Pigatto e Rua Santo Antônio, lado par, de forma retangular, situado no Setor 01, Quarteirão nº 01, formado pelas Ruas Luiz Dalmolin, Rua Santo Antônio e Avenida Vicente Pigatto, com as seguintes dimensões e confrontações: "Partindo do ponto localizado no alinhamento da Avenida Vicente Pigatto, distante 94,60 metros da esquina entre as Ruas Santo Antônio e Avenida Vicente Pigatto e seguindo num alinhamento sul-norte, face **OESTE**, na extensão de 7,70 metros, onde confronta-se com a Avenida Vicente Pigatto, formando um ângulo interno de 89°00'00" com o alinhamento anterior; daí seguindo num alinhamento oeste-leste, face **NORTE**, numa extensão de 29,09 metros, onde confronta-se com o terreno 2-AC, formando um ângulo interno de 91°00'00" com o alinhamento anterior; daí seguindo num alinhamento de norte-sul, face **LESTE**, numa extensão de 7,70 metros, onde confronta-se com o terreno 2-AB.2, formando um ângulo interno de 92°02'06", com o alinhamento anterior; daí seguindo num alinhamento leste-oeste, face **SUL**, numa extensão de 29,25 metros onde confronta-se com o terreno 2-AB.1.2 deste fracionamento, formando um ângulo interno de 87°57'54" com o alinhamento anterior até chegar ao ponto de partida, contendo uma casa residencial de alvenaria, com a área total construída de 65,00m², a qual teve início em março/2023 e foi concluída em dezembro/2023.

Proprietária: Bruna Luiza Vestena Belmonte.

4.2 – TERRENO DOIS (2) AB.1.2

Um terreno urbano, denominado TERRENO DOIS (2) AB.1.1, com a área superficial de 396,15m² (trezentos e noventa e seis metros e quinze decímetros quadrados), localizado na Avenida Vicente Pigatto, nessa cidade de Faxinal do Soturno, distante 81,20 metros da esquina formada pela Avenida Vicente Pigatto e Rua Santo Antônio, lado par, de forma retangular, situado no Setor 01, Quarteirão nº 01, formado pelas Ruas Luiz Dalmolin, Rua Santo Antônio e Avenida Vicente Pigatto, com as seguintes dimensões e confrontações: "Partindo do ponto localizado no alinhamento da Avenida Vicente Pigatto, distante 81,20 metros da esquina entre as Ruas Santo Antônio e Avenida Vicente Pigatto e seguindo num alinhamento sul-norte, face **OESTE**, na extensão de 13,40 metros, onde confronta-se com a Avenida Vicente Pigatto, formando um ângulo interno de 90°00'00" com o alinhamento anterior; daí seguindo num alinhamento oeste-leste, face **NORTE**, numa extensão de 29,25 metros, onde confronta-se com o terreno 2-AB.1.1 deste fracionamento, formando um ângulo

B.L.V.B



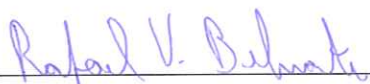
CARLOS AUGUSTO PRETZEL

ENGENHEIRO CIVIL - CREA RS 202.735

interno de 91°00'00" com o alinhamento anterior; daí seguindo num alinhamento de norte-sul, face **LESTE**, numa extensão de 13,50 metros, onde confronta-se com o terreno 2-AB.2, formando um ângulo interno de 92°02'06", com o alinhamento anterior; daí seguindo num alinhamento leste-oeste, face **SUL**, numa extensão de 29,65 metros onde confronta-se com o terreno de Laurení Alberi Giacomini, formando ângulo interno de 86°57'54" com o alinhamento anterior até chegar ao ponto de partida, contendo uma casa residencial de alvenaria, com a área total construída de 121,43m², a qual teve início em junho/2013 e foi concluída em março/2014.

Proprietário: Rafael Vestena Belmonte.

Faxinal do Soturno, 11 de dezembro de 2023.



RAFAEL VESTENA BELMONTE

CPF 017.790.660-07

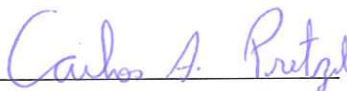
Proprietário



BRUNA LUIZA VESTENA BELMONTE

CPF 022.623.670-60

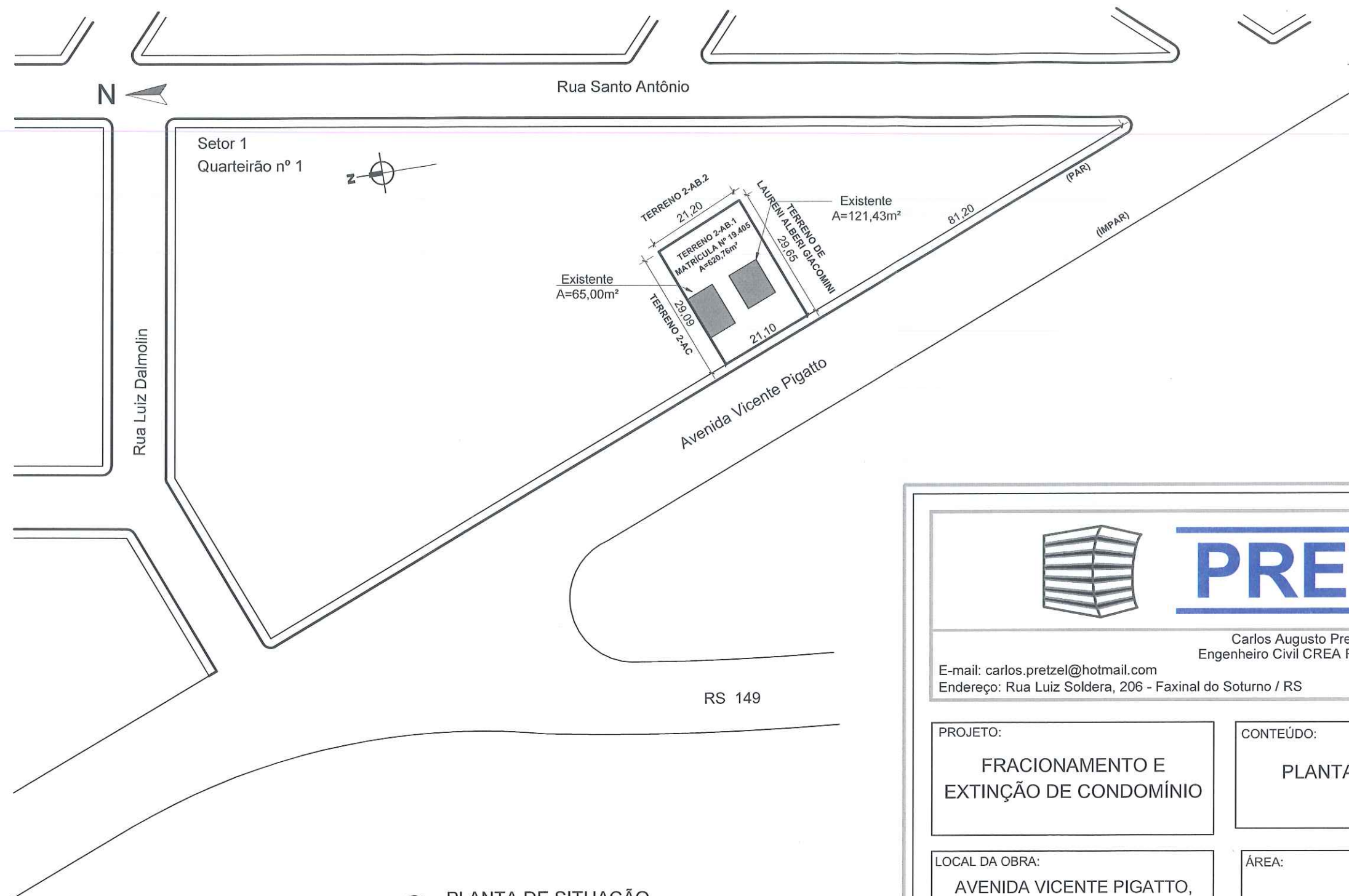
Proprietária



CARLOS AUGUSTO PRETZEL

Eng. Civil CREA RS 202.735

Resp. Técnico



01 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1/1.000

Bruna L. V. Belmonte

Proprietária
Bruna Luiza Vestena Belmonte
CPF 022.623.670-60



PRETZEL

Carlos Augusto Pretzel
Engenheiro Civil CREA RS 202.735

E-mail: carlos.pretzel@hotmail.com
Endereço: Rua Luiz Soldera, 206 - Faxinal do Soturno / RS

Fone: (55) 99952-1616

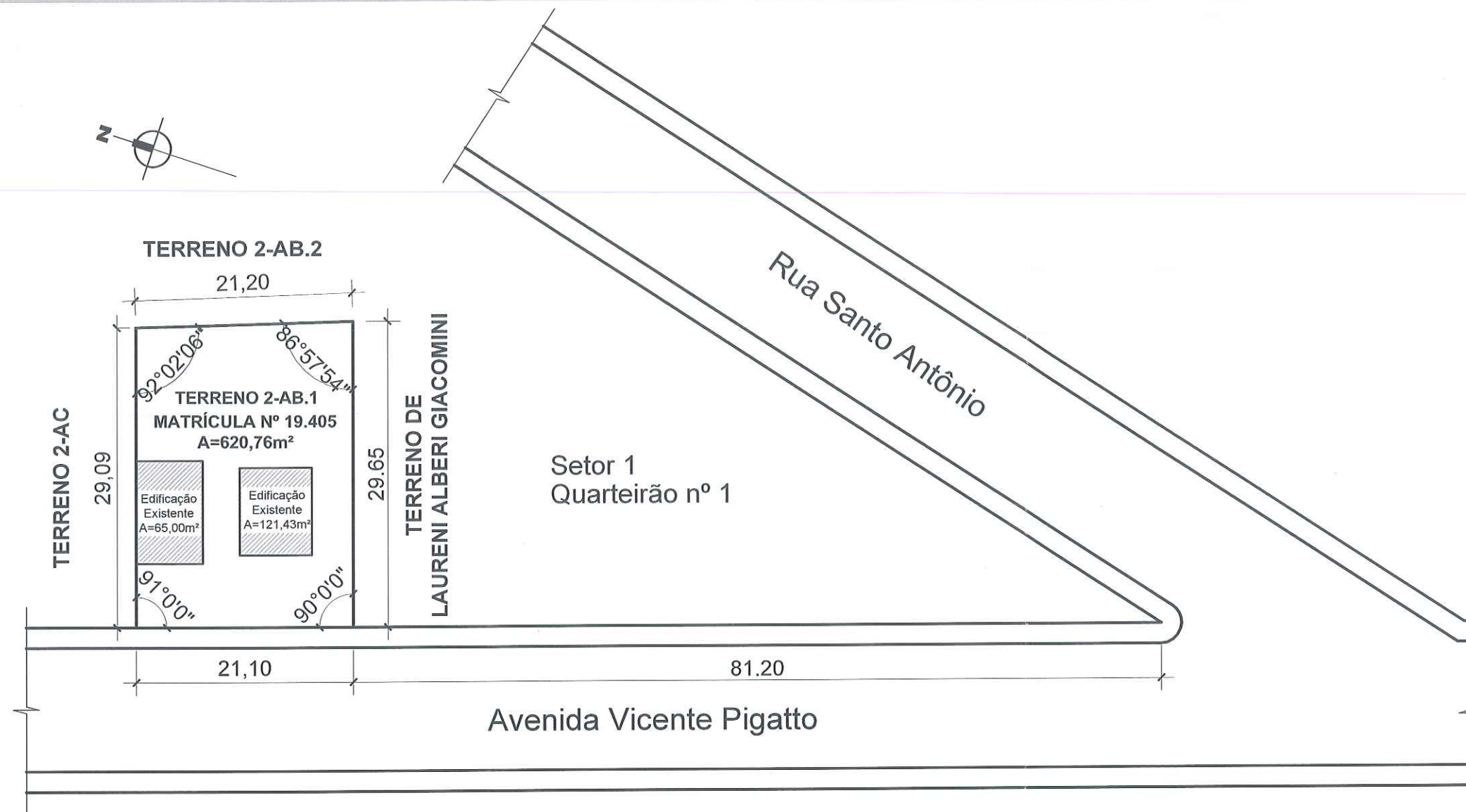
PROJETO: FRACIONAMENTO E EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO	CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO	PRANCHA: 01/04
LOCAL DA OBRA: AVENIDA VICENTE PIGATTO, Nº 190, CENTRO, FAXINAL DO SOTURNO / RS	ÁREA: 620,76 m²	DATA: 11/12/2023
	ESCALA: 1/1.000	

Carlos A. Pretzel

Responsável Técnico
Eng. Civil Carlos Augusto Pretzel
CREA RS 202.735

Rafael V. Belmonte

Proprietário
Rafael Vestena Belmonte
CPF 017.790.660-07



01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/500



PRETZEL

Carlos Augusto Pretzel
Engenheiro Civil CREA RS 202.735
E-mail: carlos.pretzel@hotmail.com
Endereço: Rua Luiz Soldera, 206 - Faxinal do Soturno / RS

Fone: (55)99952-1616

PROJETO:
FRACIONAMENTO E
EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO

CONTEÚDO:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
EXISTENTE

PRANCHA:
02/04

LOCAL DA OBRA:
AVENIDA VICENTE PIGATTO,
Nº 190, CENTRO,
FAXINAL DO SOTURNO / RS

ÁREA:
620,76 m²

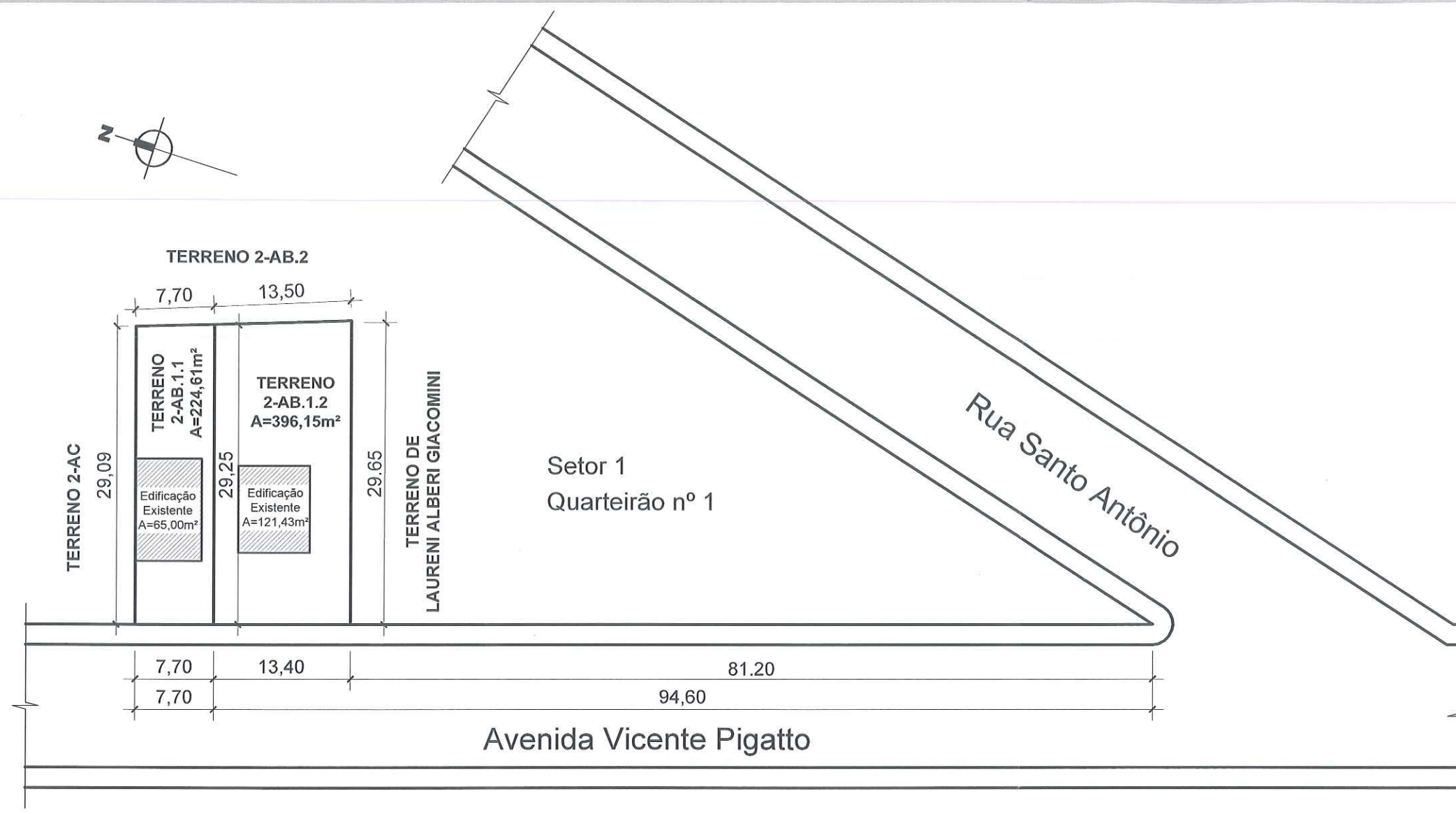
DATA:
11/12/2023

ESCALA:
1/500

Carlos A. Pretzel
Responsável Técnico
Eng. Civil Carlos Augusto Pretzel
CREA RS 202.735

Rafael V. Belmonte
Proprietário
Rafael Vestena Belmonte
CPF 017.790.660-07

Bruna L. V. Belmonte
Proprietária
Bruna Luiza Vestena Belmonte
CPF 022.623.670-60



01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: 1/500



PRETZEL

Carlos Augusto Pretzel
Engenheiro Civil CREA RS 202.735
E-mail: carlos.pretzel@hotmail.com
Endereço: Rua Luiz Soldera, 206 - Faxinal do Soturno / RS
Fone: (55) 99952-1616

PROJETO:
FRACIONAMENTO E
EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO

CONTEÚDO:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
APÓS FRACIONAMENTO

PRANCHA:
03/04

LOCAL DA OBRA:
AVENIDA VICENTE PIGATTO,
Nº 190, CENTRO,
FAXINAL DO SOTURNO / RS

ÁREA:
620,76 m²

DATA:
11/12/2023

ESCALA:
1/500

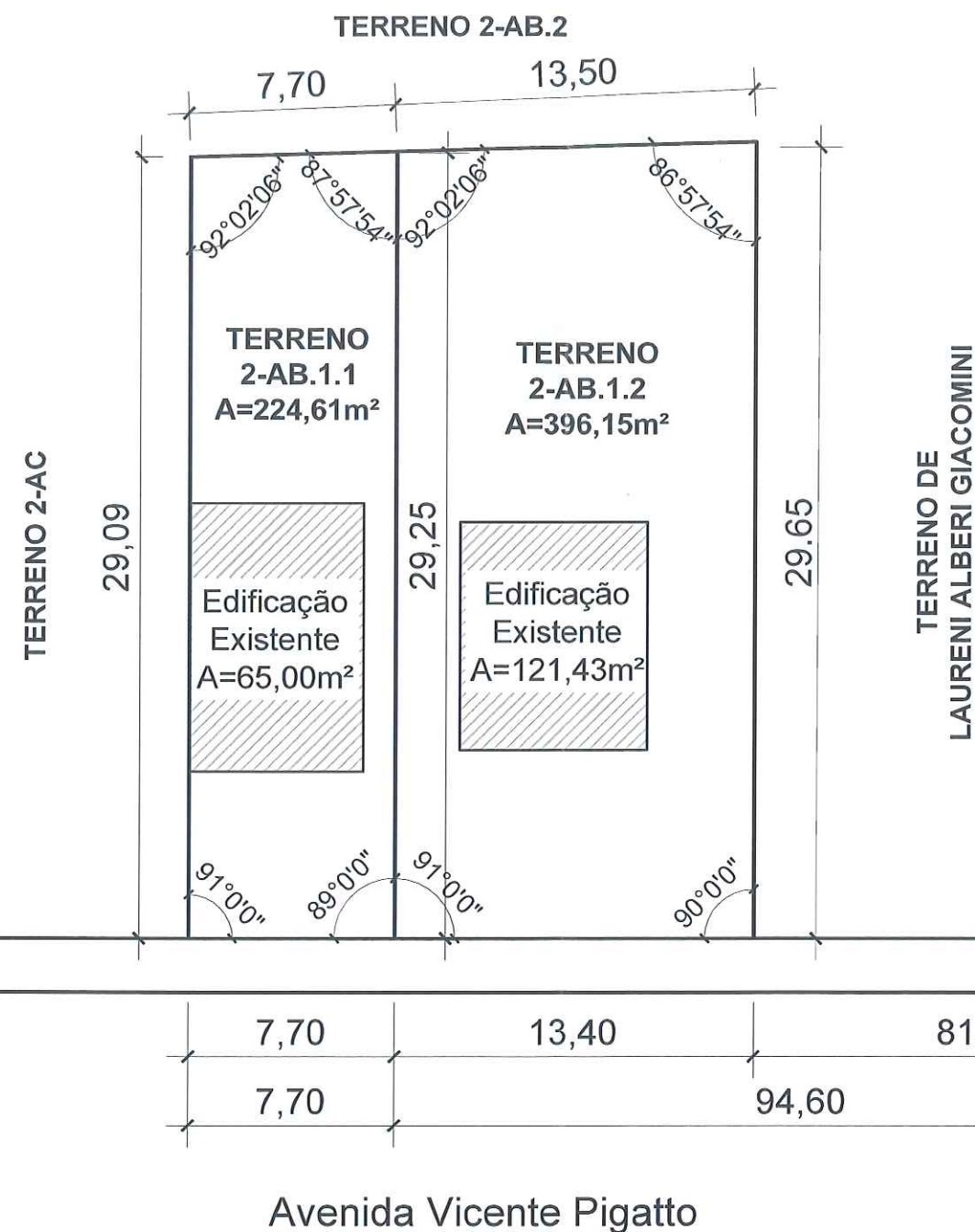
Carlos A. Pretzel
Responsável Técnico
Eng. Civil Carlos Augusto Pretzel
CREA RS 202.735

Rafael V. Belmonte
Proprietário
Rafael Vestena Belmonte
CPF 017.790.660-07

Bruna L. V. Belmonte
Proprietária
Bruna Luiza Vestena Belmonte
CPF 022.623.670-60



Setor 1
Quarteirão nº 1



01

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA: 1/250

Bruna L. V. Belmonte

Proprietária
Bruna Luiza Vestena Belmonte
CPF 022.623.670-60



PRETZEL

Carlos Augusto Pretzel
Engenheiro Civil CREA RS 202.735

E-mail: carlos.pretzel@hotmail.com

Endereço: Rua Luiz Soldera, 206 - Faxinal do Soturno / RS

Fone: (55)99952-1616

PROJETO:

FRACIONAMENTO E
EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO

CONTEÚDO:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
APÓS FRACIONAMENTO

PRANCHA:

04/04

LOCAL DA OBRA:

AVENIDA VICENTE PIGATTO,
Nº 190, CENTRO,
FAXINAL DO SOTURNO / RS

ÁREA:

620,76 m²

DATA:

11/12/2023

ESCALA:

1/250

Carlos A. Pretzel

Responsável Técnico
Eng. Civil Carlos Augusto Pretzel
CREA RS 202.735

Rafael V. Belmonte

Proprietário
Rafael Vestena Belmonte
CPF 017.790.660-07